



Prefeitura Municipal de Itapuí



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2007 DE 26 DE JUNHO DE 2007

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO, Prefeito Municipal de Itapuí, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica determinado a alteração da referência 8 (oito) para a 12 (doze) dos vencimentos do pessoal do Quadro do Magistério Público Municipal de Itapuí, conforme tabela de vencimentos constante no anexo I.

§ 1º - Respeitados os direitos adquiridos decorrentes do tempo de serviço, de acordo com o respectivo grau constante na tabela de vencimentos do anexo I.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta de verbas próprias destinadas à educação infantil do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 26 DE MAIO DE 2006.

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO
Prefeito Municipal

RECEBI
Em 27 de junho de 2007
[Assinatura]

VICTOR FERNANDO ALMENDROS
Secretário



Prefeitura Municipal de Itapuí



Ofício nº. 161/2007

Itapuí, 26 de Junho de 2007.

Câmara Municipal de Itapuí
PROTOCOLO nº 01412007
Itapuí 27/06/07 Horário. _____

Responsável pelo Protocolo

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ.

Através do presente, venho respeitosamente perante V.S^a. apresentar os projeto de Lei nº. 31/2007 e Projeto de Lei Complementar nº. 009/2007, 010/2007 e 011/2007 bem como Relatório de Impacto Financeiro e Declaração do ordenador da Despesa, conforme lei nº. 101/2000.

Aproveito a oportunidade para renovar nossos protestos de distinta consideração e apreço.


JOSÉ GILBERTO SAGGIORO
Prefeito Municipal

CNPJ 46.189.726/0001-15

Praça da Matriz, 73 - Centro - Itapuí - SP - Cep: 17 230-000 - SP - Fone: (14) 3664-8040 - www.itapui.sp.gov.br



Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep 17230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone: (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br

AUTOGRAFO Nº 031/2007 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 009/2007

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Itapuí, DECRETA:

Artigo 1º - Fica determinado a alteração da referência 8 (oito) para a 12 (doze) dos vencimentos do pessoal do Quadro do Magistério Público Municipal de Itapuí, conforme tabela de vencimentos constante no anexo I.

§ 1º - Respeitados os direitos adquiridos decorrentes do tempo de serviço, de acordo com o respectivo grau constante na tabela de vencimentos do anexo I.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta de verbas próprias destinadas à educação infantil do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 03 de julho de 2007.


VALDIR MAIA
PRESIDENTE

SILENE VALINI
SECRETARIA